



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO Nº 05/2024**

**Autoria:** João França Neto  
**Nº do Protocolo:** 55/2024  
**Protocolado em:** 20/05/2024 17h43

Assunto: Solicita instalação de Unidade dos Correios para o Distrito de São Jose das Traíras.

20 de maio de 2024

A Sua Excelência, a Senhora

**RITA DE CASSIA RODRIGUES GUEDES**

Gerência Regional dos Correios Montes Claros - MG

Praça Dr. Chaves, 149 - Centro, Montes Claros - MG, 39400-005

Excelentíssima Senhora Gerente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio solicitar **a criação e instalação de um Ponto de Atendimento de Correios, através de uma AGC- Agência de Correios Comunitária, para o recém criado Distrito de São José das Traíras**, conforme Lei Municipal nº 1991, de 28 de junho de 2023 (doc. anexo).

O Distrito de São José está a uma distância de 22 km da cidade de Manga-MG, via acesso pela Br.135 sentido cidade de São João das Missões, e sua população é composta de cerca de 3.000 habitantes, distrito de suma importância econômica por estar localizado entre os principais vales geográficos do município, a saber o Vale do Japoré e Vale do Rio Itacarambi.

Ademais, a Comunidade de São Jose se estabeleceu e se constituiu como um dos primeiros conglomerados do Município, na figura de famílias tradicionais importantes na construção do Município em que sua história praticamente se confunde com a história do Distrito Sede.

Para tanto, a solicitação se faz por ser um anseio da comunidade e um sonho de cada morador, para lhe dar dignidade em poder contar com um ponto de endereçamento postal como forma de poder receber suas encomendas e correspondências de forma geral no seu próprio endereço, enfim, no conforto de sua casa, sem a necessidade de pedir endereço emprestado na cidade.

Sem mais para o momento, e na certeza de contar com o que se pede, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João França Neto  
Autor





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Nº 05/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 20/05/2024 17:42:24  
**Hash Interno:** jczaaxechfpx9rl0x2wt7nvwbn0nzmzfzqgd3c



**Chave de Verificação**

**LUGB4-YJDTD-QM7CG-QCIWB-QOABE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 21/05/2024 15:58

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LUGB4-YJDTD-QM7CG-QCIWB-QOABE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

